



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Nozinho Prates, nº 1011 - Sagrada Família - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG
FONE: (38) 3228-2203
atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE N° 03, de 20 de Maio de 2026.

"Dispõe sobre visita para averiguação do Cadastro Único"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 37 de 07 de Novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar instituição de Comissão para averiguação de denúncia referente à beneficiária do Cadastro Único vinculada ao Programa Bolsa Família.


Artigo 2º Aprovar a realização de visita técnica, por profissional do Cadastro Único, para averiguação da denúncia envolvendo a referida beneficiária do Programa Bolsa Família.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 20 de Maio de 2026.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 20/05/26 a 20/06/26


Responsável pela publicação


Ana Maria Queiroz Silva
Presidente do CMAS